

ANEXO VIII

**CÓPIA DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EMITIDO
PELO VEREADOR DE TAPURAH-MT, SR.
CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS**

DENÚNCIA SOBRE IRREGULARIDADES EM REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO BORGES - DIVISA MUNÍCIPIOS DE TAPURAH E ITANHANGÁ

DENUNCIADOS: Município de Tapurah/MT - Carlos Alberto Capeletti - Prefeito Municipal
- Algacir Augusto Cavazzini - Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos
Município de Itanhangá/MT - Edu Laudi Pascoski - Prefeito Municipal

Empresa C. R. Pereira Eireli - Grupo C. R. - CNPJ 23.112.910/0001-61
End.: RDO MT 010 KM 01 A DIREITA, NV SN, ZONA RURAL cidade TAPURAH - MT Telefone: (65)993124468 E-mail: dony2010_18@hotmail.com

DENUNCIANTE: Cleomar Eterno de Campos - Vereador do Município de Tapurah

Trata-se de denúncia quanto a irregularidade na execução e pagamento por serviços de carpintaria realizados na Reforma na Ponte de Madeira sobre o Rio Borges que faz divisa entre os municípios de Tapurah e Itanhangá, por meio de Termo de Cooperação Técnica 2/2021 (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPURAH E O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DA PONTE DO RIO BORGES.), assinado em 20/04/2021 e realizado termo aditivo em 07/05/2021, alterando algumas cláusulas quanto a responsabilidade de execução de serviços pelos municípios cooperante.

Na realização dos serviços de reforma da ponte inicialmente previa que os custos com serviço de carpintaria ficariam a cargo do Município de Itanhangá, no entanto por meio de aditivo houve a mudança para distribuir a responsabilidade com os custos com a reforma além da disponibilização de maquinários e servidores.

Por meio de visita *in loco* pode-se verificar que houve pagamentos em duplicidade pelos serviços executados e pagamentos por serviços que não foram executados podendo resultar em um possível dano ao erário de aproximadamente 142 mil reais pagos a mais pelas duas prefeituras, lembrando que esse valor é uma estimativa, sendo necessária a visita *in loco* dos engenheiros e fiscais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para comprovação e relatório técnico e definitivo sobre essa denúncia.

É importante ainda observar que ao analisar o termo de cooperação 01/2021 entre as duas prefeituras, não prevê a autorização para utilização de maquinários das prefeituras, no entanto houve a autorização de disponibilização de uma Escavadeira Hidráulica e não constou demais maquinários que foram utilizados como sendo 01 Pá Carregadeira, 01 Caminhão caçamba 61 volkswagen de cor branca, 01 Caminhão caçamba 36 ou 37 cargo de cor branca, 01 Caminhão com prancha, 01 Motoniveladora, 01 PC estes da prefeitura de Tapurah, da prefeitura de itanhangá foi usado 01 retro escavadeira, ao final dos serviços foram usados maquinários da prefeitura de Tapurah para realizar transporte de toras de madeiras que não foram utilizadas, a maioria das toras cedidas pela prefeitura de Itanhangá foram devolvidas.

Ademais ainda a relatos de que o Secretário de Obras do Município de Tapurah Sr. **Algacir Augusto Cavazzini** com o consentimento do prefeito e utilizando o apoio do Diretor de Serviços Urbanos o senhor Marcão está realizando pagamentos em envelopes para alguns servidores comissionados do cargo Assessor Técnico I. Fomos informados que esse pagamento é de forma informal, sem registros de folha, toda via, essa prática fere o princípio da administração pública e pode ser a porta de entrada para início ou continuação de crimes contra o patrimônio público.

Relatório de fiscalização na manutenção e reforma da Ponte do Rio Borges, localizada no Pontal do Borges, divisa dos municípios de Tapurah e Itanhangá-MT.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público;

Venho através deste relatório, realizar uma denuncia formal Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público, sobre varias irregularidades e indícios comprovados por este vereador, que após receber denuncia de um morador deste município, realizou diligencia em loco, aonde foi possível comprovar várias inconsistências apresentadas nas notas empenhadas, liquidadas e pagas com os serviços de carpintaria de execução realizados efetivamente na ponte Rio Borges, localizada no Pontal do Borges, sentido a comunidade do Cruzeiro. Que tais fatos incorrem de forma visível e concreta sendo passiva de investigação de crime de improbidade administrativa e possível dano ao erário, cabendo a este vereador a função de fiscalizar e apura, se for caso, denunciar os atos que pode caracterizar em improbidade administrativa previstos na Lei n. 8.429/1992, bem como notificar os demais órgãos fiscalizadores com a finalidade de verificação em loco buscando a apuração e análise técnica da denúncia, com objetivo de comprovar tal prática delituosa em prática administrativa e criminal, visando a responsabilização dos agentes responsáveis da administração publica, bem como a empresa que realizou a execução dos serviços de carpintaria, envolvendo um Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 assinado no dia 20 de abril de 2021, que entre si celebraram o município de Tapurah e o município de Itanhangá ambos em Mato Grosso, para a manutenção e reforma da citada ponte.

É Bom esclarecer que conforme **Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021**, em que doravante denominado **Cooperante o município de Tapurah representado pelo prefeito sr. Carlos Albeto Capeletti**, e de outro lado denominado **Cooperado o município de Itanhangá representado pelo prefeito Sr. Edu Laudi Pascoski**, ficou estabelecido no primeiro momento que das obrigações dos partícipes compete ao **Município Cooperante Tapurah**: a) Disponibilizar 01 (uma) Escavadeira Hidráulica para a execução dos serviços do objeto desta cooperação; b) Disponibilizar servidor para operar a Escavadeira Hidráulica; c) Arcar com os custos de transporte, abastecimento e manutenção do maquinário destinado para a execução dos serviços do objeto desta cooperação; d) Arcar com os custos de alimentação e transporte do servidor designado para operar o maquinário; e) Designar um servidor para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desta cooperação. **Compete ao Município Cooperado Itanhangá**: a) Arcar com todos os custos de mão de obra e materiais necessários para a manutenção e reforma da Ponte do rio Borges; b) Arcar com os custos de alimentação e transporte dos servidores que executarão a mão de obra de manutenção e reforma da ponte do Rio Borges; c) Designar um servidor para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desta cooperação; d) Prestar o apoio necessário a COOPERANTE para que seja alcançado o objeto desta cooperação em toda sua extensão.

Entre outras cláusulas desse termo, ficou estabelecido que o município Cooperador Itanhangá devesse **Arcar com todos os custos de mão de obra e materiais necessários para a manutenção e reforma da Ponte do Rio Borges**, porém conforme o próprio termo de cooperação permitia a realização de aditivos, assim foi feito, sendo firmado o Termo de Aditivo 01/2021 que foi assinado na data de 07 de maio de 2021. Que nesse Aditivo ficou estabelecido nas obrigações que os dois municípios deveriam **Arcar com parte dos custos dos serviços de carpintaria, troca/substituição de rodado, bate estaca, bate pneu, prancha, guarda rodas, vigas, sobre-**

viga, canga, pilar, x peia, cachão de aterro, flexal, guarda mão, balança e demais serviços de reparos da ponte de madeira do Rio Borges.

Que a partir da assinatura do Termo de Aditivo 01/2021 datado no dia 07/05/2021, verificamos que a empresa C.R Pereira Eireli do Grupo C.R. com CNPJ: 23.112.910/0001-61, Localizada no End.: R00 MT 010 KM 01 A DIREITA, NV SN, ZONA RURAL cidade TAPURAH - MT Telefone: 65993124468 E-mail: dony2010_18@hotmail.com, veio a empenhar as notas fiscais de serviços de carpintaria realizados na ponte do Rio Borges, sendo as notas fiscais: A nota fiscal de nº 250 empenho nº 1565/2021 da prefeitura de Itanhangá de 16/04/2021, com valor de R\$ 167.143,66 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) e as notas fiscais de números 251 e 252 empenhos nº 1981 e 1982 da prefeitura de Tapurah também para pagamento de serviços de carpintaria na ponte do Rio Borges, aonde os valores foram respectivamente: a nota fiscal 251 no valor de 41.695,10 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), já a nota fiscal de nº 252 no valor de 8.349,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e nove reais) valores liquidados em data de 08/06/2021 e devidamente pagas em 11/06/2021.

É importante ressaltar que a empresa que emitiu as referidas notas fiscais e realizou os serviços de carpintaria na ponte do Rio Borges, se deu através de adesão de ata de registro de preço de numero 104/2019 da cidade de Nova Ubiratã, pregão essencial nº 049/2019, aderido pela prefeitura de Tapurah, já a contratação pela a prefeitura de Itanhangá foi através da uma licitação em vigência com a empresa C.R Pereira Eireli, conforme o pregão essencial 040/2020. Que assim, as duas prefeituras contrataram a empresa C.R Pereira Eireli para a realização dos serviços de carpintaria, descrito nas obrigações do Termo de Aditivo 01/2021, Que os serviços de carpintaria foram concluídos e respectivamente liquidados e pagos as notas fiscais. Porém desde que iniciou os trabalhos de reforma de manutenção da referida ponte, um morador deste município de forma independente e voluntária, tem acompanhado passo a passo os trabalhos executados na ponte, que após a conclusão dos trabalhos, esse morador inconformado, me enviou fotos e vídeos que demostram as inconsistências e irregularidades entre os itens apresentados nas notas fiscais entre as duas prefeituras e os serviços que realmente que foram realizados na ponte, ou seja, em vários itens, foram pagos em duplicidades, bem como muitos serviços apresentados nas notas como realizados, não foram executados, fato que pode incorrer para improbidade administrativas por dano ao erário.

Este vereador, mediante as evidências apresentadas pelo morador deste município, resolveu fazer uma diligência até o local da obra, ou seja, na ponte Rio Borges, localizada no Pontal do Borges, sentido a comunidade do Cruzeiro, divisa com os municípios de Tapurah e Itanhangá, que após análise minuciosa sobre os serviços realizados nesta ponte, passo a relatar as irregularidade e inconsistências, que configuram como improbidade administrativa e dano ao erário, bem como deve se apurar se houve crime contra o patrimônio público.

Da Ponte:





Fotos retiradas do Facebook denominado [Prefeitura Municipal de Itanhangá](#) datado no dia 10 de maio de 2021.

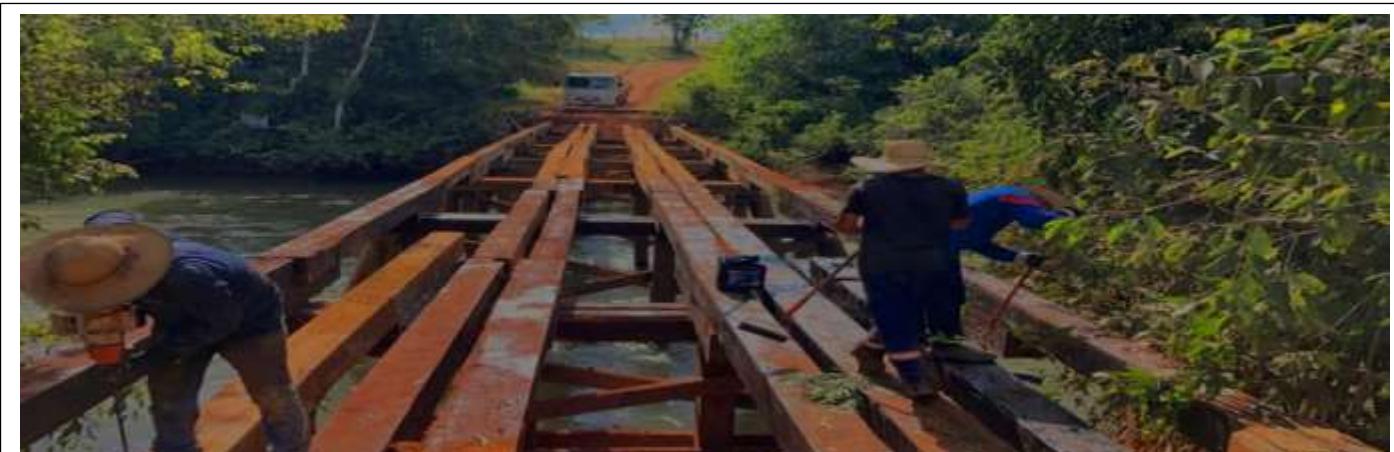
"A Prefeitura Municipal de Itanhangá em parceria com a Prefeitura Municipal de Tapurah, estão trabalhando na manutenção e reforma da Ponte no Rio Borges, divisa dos dois municípios em uma estrada vicinal".

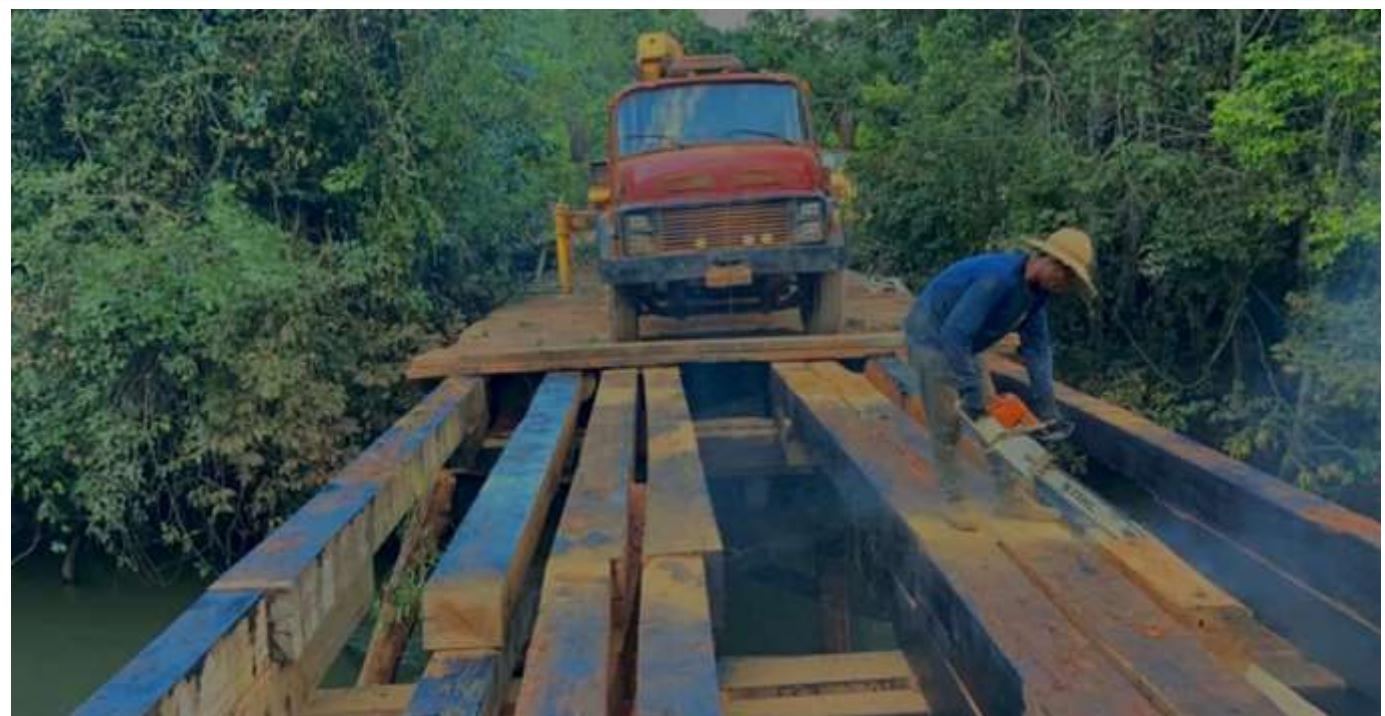


Fazendo uma análise mediante a visita em loco na ponte demonstrada a cima, bem como usando essa foto de exemplo pode-se tirar algumas conclusões sobre o quantitativo de estrutura da referida ponte, tais como passamos a citar:

A ponte possui:

- ✓ 8 Travesseiros de aproximadamente 6 metros de comprimento cada travessa (sendo duas travessas cada travesseiro. Se considerar as duas travessas, teríamos 16 travesseiros e o total de 96 metros linear em toda ponte).
- ✓ 32 pilares de sustentação de aproximadamente 8 metros de cumprimento cada (ou seja, em cada fileira temos 4 pilares de aproximadamente 8 metro cada, sendo 8 fileiras em toda a ponte, neste caso, teríamos o total aproximado de 256 metros linear de bate estaca para toda a ponte, o que pode ser utilizado de serviços de bate estaca em toda ponte)
- ✓ 40 sobre vigas de aproximadamente 5 metros de comprimento cada (ou seja, em cada fileira temos 5 sobre vigas de aproximadamente 4 metros, sendo 8 fileiras em toda a ponte, neste caso teríamos o total aproximado de 160 metros linear de sobre vigas para toda a ponte).
- ✓ 56 vigas de aproximadamente 6 metros de comprimento cada (ou seja, em cada fileira temos 7 vigas de aproximadamente 6 metros, sendo 8 fileiras em toda a ponte, neste caso teríamos o total aproximado de 336 metros linear de vigas para toda a ponte).
- ✓ 02 caixas de aterros (não sabendo precisar a quantidade de aterro para essas caixas em toda a ponte).
- ✓ Aproximadamente 210 pranchas de variante entre 20 e 30 centímetros por uma largura por 6 metros de comprimentos cada (considerando que a cada 5 pranchas de 20 centímetros teríamos um metro e toda a ponte tem aproximadamente 42 metros de comprimentos, sendo assim precisaria o total de 210 pranchas de 6 metros de comprimento, tendo o total de 1.260 metros linear de servidos de colocação de troca ou substituição de pranchas).
- ✓ 252 metros linear de rodado (considerando que cada rodado é composto por prancha entre 20 ou 30 centímetros de largura e que cada rodado tem uma extensão de 42 metros linear, sendo necessário 6 fileiras, 3 de cada lado da ponte, teríamos um total de 252 metros linear de rodado nessa ponte).
- ✓ 84 metros linear de guarda rodas (considerando que cada guarda rodado é composto por prancha entre 20 centímetros de largura e que cada guarda rodas tem uma extensão de 42 metros linear, sendo necessário 2 fileiras, 1 de cada lado da ponte, teríamos um total de 84 metros linear de rodado nessa ponte).
- ✓ Outros serviços ou demais materiais utilizados para confecção da ponte, não foi possível estimar o quantitativo, sendo que os itens descritos acima, são suficiente para poder fazer uma analise minuciosas dos serviços de carpintaria pagos a empresa C.R Pereira Eireli do Grupo C.R. com CNPJ: 23.112.910/0001-61, Localizada no End.: RDO MT 010 KM 01 A Direita, NV SN, Zona Rural cidade Tapurah - MT - Telefone: (65)993124468 E-mail: dony2010_18@hotmail.com.





Fotos retiradas do Facebook denominado [Prefeitura Municipal de Itanhangá](#) datado no dia 10 de maio de 2021.

Das denuncias que chegou até este vereador:

No dia 12 de Maio de 2021, fui procurado por um morador deste município para realizar uma denúncia aonde descrevia que as madeiras utilizadas para fazer a manutenção na ponte do Rio Borges estava sendo usadas madeiras velhas, além de que segundo o morador, poucos serviços de carpintaria foram realizados nesta ponte, ou seja, que a **empresa C.R Pereira Eireli**, não trocou as madeira necessárias para a manutenção da ponte. Esse morador pediu para que este vereador realizasse uma fiscalização minuciosa sobre os serviços ali realizados, que acompanhasse o termo de cooperação entre as duas prefeituras, bem como acompanhasse as notas fiscais de prestação de serviço empenhadas descrevendo o quantitativo e valor dos serviços realizados, pois o serviço foi mau feito.

É importante relatar que esse morador esteve a todo o momento visitando a obra durante a realização da manutenção, sendo que registrou passo a passo toda ação de reforma e que enviou a este vereador fotografias e vídeos de algumas inconsistências entre os serviços de carpintarias empenhados nas notas das prefeituras de Itanhangá e Tapurah, que chegou ao valor total de 217.187,76 (duzentos e dezessete mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Que muitos itens descritos nas notas empenhadas, não haviam sido realizados na ponte.

Em um desses registros feitos por esse morador, é importante citar que ele presenciou todas as maquinas das prefeituras e servidores que foram utilizados para auxiliar nos serviços de manutenção da ponte, sendo **01 Pá Carregadeira, 01 Caminhão caçamba 61 volkswagen de cor branca, 01 Caminhão caçamba 36 ou 37 cargo de cor branca, 01 Caminhão com prancha, 01 Motoniveladora, 01 PC estes da prefeitura de Tapurah, da prefeitura de itanhangá foi usado 01 retro escavadeira**.

Outro ponto que merece destaque é que o morador contou até mesmo a madeira que a prefeitura de Tapurah cedeu para manutenção da ponte, ou seja, foram 36 vigas de aproximadamente 6,5 metros cada. Já a prefeitura de Itanhangá Chegou a trazer, utilizando maquinários da prefeitura de Tapurah duas cargas de toras de madeiras brancas, mas destas madeiras pouco foi usado, sendo somente 2 toras usada para estacas de sustentação e mais 8 toras usadas como estacas de escora

colocadas 4 de cada lado da ponte, essas toras foram fincadas e presas com parafusos nas laterais dos travesseiros da ponte. Que sobraram muitas toras de madeiras que foram levadas de volta para sede do município da prefeitura de Itanhangá, sendo que após a conclusão dos trabalhos, o caminhão prancha e mais um caminhão de Tapurah carregou uma carga completa de toras de madeiras e levou para Itanhangá.

Fotos das Maquinários e Madeiras levadas para ser utilizada na manutenção da ponte do Rio Borges:



Fotos das madeiras cedidas pela prefeitura de Tapurah, madeira retirada da antiga ponte de madeira do Rio Arinos. Fotos enviadas por um morador de Tapurah.



Madeira cedida pela prefeitura de Itanhangá, doações de apreensão da SEMA no município. Foto enviado por um morador.



Fotos retiradas do Facebook denominado [Prefeitura Municipal de Itanhangá](#) datado no dia 18 de maio de 2021.
"Concluída a Obra de Revitalização da Ponte do Rio Borges que liga Itanhangá a Tapurah
Na última semana foi concluída a obra de revitalização da ponte do Rio Borges que liga Itanhangá a Tapurah".

Da diligência e vistoria na obra de manutenção da ponte do Rio Borges, realizada por este vereador:

É importante relatar que durante nossa diligência de fiscalização de averiguação das denúncias trazidas até este vereador realizada no dia 12 de junho de 2021, nas obras de manutenção e restauração da ponte do Rio Borges localizada no Pontal do Borges, sentido a comunidade do Cruzeiro, podemos constatar que através de vestígios encontrados na referida ponte, é possível afirmar que realmente os serviços de carpintarias realizados pela empresa C.R Pereira Eireli e que foram descritos nas notas fiscais empenhadas e atualmente já liquidadas e pagas pelas prefeituras de Itanhangá e Tapurah, não condiz com os serviços de carpintaria efetivamente realizados na ponte do Rio Borges, sendo assim passo a demonstrar:

| | | | |
|--|--|--|---|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125, centro Telefone: (66) 3547-3601 CNPJ: 24.772.253/0001-41</p> | | <p>Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 250</p> | |
| C. R. PEREIRA EIRELI GRUPO C. R. CPF/CNPJ: 23.112.910/0001-61 End.: ROD MT 010 KM 01 A DIREITA, Nº SN, ZONA RURAL Cidade: TAPURAH - MT | Inscrição Municipal: 72158 Telefone: 65993124468 | Inscrição Estadual: 13.589.769-6 Complemento: Email: dony2010_18@hotmail.com | |
| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica | | | |
| Natureza da Operação TRIBUTADO FORA DO MUNICIPIO Número do RPS | Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/05/2021 08:28 Data de Emissão da Nota Fiscal | Código de Autenticidade P7K4SGVUF Série da Nota Fiscal |  |
| Dados do Tomador de Serviço | | | |
| CNPJ/CPF 07.209.225/0001-00 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Razão Social MUNICIPIO DE ITANHANGA  |
| Endereço AV SANTA CATARINA | Número 314 | Complemento | Bairro CENTRO |
| CEP 78.579-000 | Cidade ITANHANGA | UF MT | Telefone 6635782500 Email COMPRAS@ITANHANGA.MT.GOV.BR |
| Descrição dos Serviços | | | |
| Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 250,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 72,3600 | 18.090,00 SIM |
| 370,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 75,9700 | 28.108,90 SIM |
| 270,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 86,7900 | 23.433,30 SIM |
| 2,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | 862,5400 | 1.725,08 SIM |
| 150,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VISA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 78,7300 | 11.809,50 SIM |
| 120,00 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 84,2500 | 10.110,00 SIM |
| 270,00 | SERVICO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 79,1400 | 21.367,80 SIM |
| 478,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANSA, PILAR, X PEIA | 89,9800 | 43.010,44 SIM |
| 96,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 98,8400 | 9.488,64 SIM |
| VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 167.143,66 | | | |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | | | |
| Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Aliquota 5,00 | Item 116/2003 07 | CNAE 4212-0/00 |
| Valor Total dos Serviços | | R\$ 167.143,66 | |
| Serviços de carpintaria cobrados pela empresa C.R Pereira Eireli descritos na nota fiscal nº 250 que foi empenhada , liquidada e paga pela prefeitura de Itanhangá-MT total de R\$ 167.143,66 | | | |

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125, centro Telefones: (66) 3547-3601 CNPJ: 24.772.253/0001-41</p> | | | | Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 251 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|---|---|--|---|---------|--------|--|---------------|-------------|-------------------------------|------|--|-------------------|-------------------|----------|-------------------------|---|---------|----------|-----|-------|--|---------|----------|-----|-------|--|---------|----------|-----|--------|---|---------|-----------|-----|-------|--|---------|----------|-----|
| C. R. PEREIRA EIRELI GRUPO C. R. CPF/CNPJ: 23.112.910/0001-61 End.: ROD MT 010 KM 01 A DIREITA, Nº SN, ZONA RURAL Cidade: TAPURAH - MT Telefone: 65993124468 | | | | Inscrição Municipal: 72158 Inscrição Estadual: 13.589.769-6 Complemento: Email: dony2010_18@hotmail.com | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica <table border="1"> <tr> <td>Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS</td> <td>Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:51 Data de Emissão da Nota Fiscal</td> <td>Código de Autenticidade OR30LB661 Série da Nota Fiscal</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table> | | | | | | Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS | Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:51 Data de Emissão da Nota Fiscal | Código de Autenticidade OR30LB661 Série da Nota Fiscal |  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS | Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:51 Data de Emissão da Nota Fiscal | Código de Autenticidade OR30LB661 Série da Nota Fiscal |  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Tomador de Serviço <table border="1"> <tr> <td>CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41</td> <td>Inscrição Estadual</td> <td>Inscrição Municipal 1689</td> <td colspan="3">Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH </td> </tr> <tr> <td>Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO</td> <td>Número 125</td> <td>Complemento</td> <td colspan="3">Bairro FUNDO CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP 78.573-000</td> <td>Cidade TAPURAH</td> <td>UF MT</td> <td>Telefone 66035473606</td> <td>Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM</td> <td></td> </tr> </table> | | | | | | CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 1689 | Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH  | | | Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO | Número 125 | Complemento | Bairro FUNDO CENTRO | | | CEP 78.573-000 | Cidade TAPURAH | UF MT | Telefone 66035473606 | Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 1689 | Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO | Número 125 | Complemento | Bairro FUNDO CENTRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEP 78.573-000 | Cidade TAPURAH | UF MT | Telefone 66035473606 | Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição dos Serviços <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> <th>Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>127,50</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PIAVACHA DE MADEIRA EM PONTES</td> <td>81,0000</td> <td>10.327,50</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRA EM PONTES</td> <td>854,0000</td> <td>854,00</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>67,50</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO DE COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES</td> <td>72,0000</td> <td>4.860,00</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>52,50</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA</td> <td>76,0000</td> <td>3.990,00</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>93,80</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES</td> <td>72,0000</td> <td>6.753,60</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>137,50</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR PIAVACHAS, BODADO PNEU, VIDAS, CANIS, PILAR</td> <td>84,0000</td> <td>11.550,00</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>40,00</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA</td> <td>84,0000</td> <td>3.360,00</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Serviço | 127,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PIAVACHA DE MADEIRA EM PONTES | 81,0000 | 10.327,50 | SIM | 1,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRA EM PONTES | 854,0000 | 854,00 | SIM | 67,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO DE COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 72,0000 | 4.860,00 | SIM | 52,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 76,0000 | 3.990,00 | SIM | 93,80 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 72,0000 | 6.753,60 | SIM | 137,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR PIAVACHAS, BODADO PNEU, VIDAS, CANIS, PILAR | 84,0000 | 11.550,00 | SIM | 40,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 84,0000 | 3.360,00 | SIM |
| Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Serviço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 127,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PIAVACHA DE MADEIRA EM PONTES | 81,0000 | 10.327,50 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRA EM PONTES | 854,0000 | 854,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 67,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO DE COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 72,0000 | 4.860,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 52,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 76,0000 | 3.990,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 93,80 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 72,0000 | 6.753,60 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 137,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR PIAVACHAS, BODADO PNEU, VIDAS, CANIS, PILAR | 84,0000 | 11.550,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 40,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 84,0000 | 3.360,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 41.695,10 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN <table border="1"> <tr> <td>Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>Aliquota 5,00</td> <td>Item 116/2003 07</td> <td>CNAE 4212-0/00</td> </tr> </table> | | | | | | Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Aliquota 5,00 | Item 116/2003 07 | CNAE 4212-0/00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Aliquota 5,00 | Item 116/2003 07 | CNAE 4212-0/00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Total dos Serviços Base de Cálculo Desconto Incondicionado Desconto Condicionado <div style="text-align: center;">  Maria Carolina Soares NOTA / RECIBO </div> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Afecto o recebimento do Material ou Serviço em perfeitas condições conforme descrito nesta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| R\$ 41.695,10 R\$ 41.695,10 R\$ 0,00 R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de carpintaria cobrados pela empresa C.R Pereira Eireli descritos na nota fiscal nº 251 e 252 que foram empenhadas , liquidadas e pagas pela prefeitura de Tapurah-MT total de R\$ 50.044,10 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125, centro Telefones: (66) 3547-3601 CNPJ: 24.772.253/0001-41</p> | | | | Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 252 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C. R. PEREIRA EIRELI GRUPO C. R. CPF/CNPJ: 23.112.910/0001-61 End.: ROD MT 010 KM 01 A DIREITA, Nº SN, ZONA RURAL Cidade: TAPURAH - MT Telefone: 65993124468 | | | | Inscrição Municipal: 72158 Inscrição Estadual: 13.589.769-6 Complemento: Email: dony2010_18@hotmail.com | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica <table border="1"> <tr> <td>Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS</td> <td>Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:54 Data de Emissão da Nota Fiscal</td> <td>Código de Autenticidade DSMM3FN0E Série da Nota Fiscal</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table> | | | | | | Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS | Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:54 Data de Emissão da Nota Fiscal | Código de Autenticidade DSMM3FN0E Série da Nota Fiscal |  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS | Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/05/2021 15:54 Data de Emissão da Nota Fiscal | Código de Autenticidade DSMM3FN0E Série da Nota Fiscal |  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Tomador de Serviço <table border="1"> <tr> <td>CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41</td> <td>Inscrição Estadual</td> <td>Inscrição Municipal 1689</td> <td colspan="3">Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH </td> </tr> <tr> <td>Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO</td> <td>Número 125</td> <td>Complemento</td> <td colspan="3">Bairro FUNDO CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP 78.573-000</td> <td>Cidade TAPURAH</td> <td>UF MT</td> <td>Telefone 66035473606</td> <td>Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM</td> <td></td> </tr> </table> | | | | | | CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 1689 | Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH  | | | Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO | Número 125 | Complemento | Bairro FUNDO CENTRO | | | CEP 78.573-000 | Cidade TAPURAH | UF MT | Telefone 66035473606 | Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF 24.772.253/0001-41 | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 1689 | Razão Social MUNICIPIO DE TAPURAH  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO | Número 125 | Complemento | Bairro FUNDO CENTRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEP 78.573-000 | Cidade TAPURAH | UF MT | Telefone 66035473606 | Email TAPURAHCOMPRAS@GMAIL.COM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição dos Serviços <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> <th>Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>121,00</td> <td>SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BATE ESTACA .</td> <td>69,0000</td> <td>8.349,00</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Serviço | 121,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BATE ESTACA . | 69,0000 | 8.349,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Serviço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 121,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BATE ESTACA . | 69,0000 | 8.349,00 | SIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 8.349,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN <table border="1"> <tr> <td>Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>Aliquota 5,00</td> <td>Item 116/2003 07</td> <td>CNAE 4212-0/00</td> </tr> </table> | | | | | | Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Aliquota 5,00 | Item 116/2003 07 | CNAE 4212-0/00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (excluindo o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | Aliquota 5,00 | Item 116/2003 07 | CNAE 4212-0/00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

EMPENHOS 1981 E 1982 – PREFEITURA DE TAPURAH¹

REFORMA PONTE DE MADEIRA RIO BORGES

| Detalhe da Despesa | | | | | |
|---|------------|-----------------|---|----------------|-------------------|
| CREDOR: | | | Despesa N.º 1981 | | |
| C. R. PEREIRA EIRELI | | | Proc. Compr.: 00000665/2020 | | |
| 23.112.910/0001-61 | | | Proc. Lic.: 00000073/2020 | | |
| ROD MT 010 KM 01 A DIREITA; SN | | | Mot. Lic.: ADÉSÃO À ARP | | |
| BAIRRO ZONA RURAL - TAPURAH MT | | | MF Modalidade: 00000004/2020 | | |
| 78573000 | | | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 65993124468 | | | Dotação Orçamentária: 0121 - 04.001.04.122.0247.20033.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000 | | |
| DONY2010_18@HOTMAIL.COM | | | Tipo de Empenho: GLOBAL | | |
| CONTROLES FINANCEIROS: | | | | | |
| | | | Valor do Empenho: 8.349,00 Total Anulado: 0,00 | | |
| | | | Total emitido: 8.349,00 Total pago: 8.349,00 | | |
| | | | Saldo a Liquidar: 0,00 Saldo a Pagar: 0,00 | | |
| Liquidação | Data | Valor Documento | Pagamento Nº | Data Pagamento | Tipo |
| 00000003185/2021 | 08/06/2021 | 8.349,00 | 00000014076/2021 | 11/06/2021 | DÉBITO AUTOMÁTICO |
| Descrição do Pagamento | | | | | |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | |
| Valor Pago | | | | | |
| | | | | | 7.931,55 |
| Código | Descrição | | | Valor | |

| Detalhe da Despesa | | | | | |
|---|------------|-----------------|---|----------------|-------------------|
| CREDOR: | | | Despesa N.º 1982 | | |
| C. R. PEREIRA EIRELI | | | Proc. Compr.: 00000665/2020 | | |
| 23.112.910/0001-61 | | | Proc. Lic.: 00000073/2020 | | |
| ROD MT 010 KM 01 A DIREITA; SN | | | Mot. Lic.: ADÉSÃO À ARP | | |
| BAIRRO ZONA RURAL - TAPURAH MT | | | MF Modalidade: 00000004/2020 | | |
| 78573000 | | | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 65993124468 | | | Dotação Orçamentária: 0155 - 04.002.15.782.0207.20010.3.3.90.39.00.00.0.1.00.000000 | | |
| DONY2010_18@HOTMAIL.COM | | | Tipo de Empenho: GLOBAL | | |
| CONTROLES FINANCEIROS: | | | | | |
| | | | Valor do Empenho: 41.695,10 Total Anulado: 0,00 | | |
| | | | Total Liquidado: 41.695,10 Total Pago: 41.695,10 | | |
| | | | Saldo a Liquidar: 0,00 Saldo a Pagar: 0,00 | | |
| Liquidação | Data | Valor Documento | Pagamento Nº | Data Pagamento | Tipo |
| 00000003186/2021 | 08/06/2021 | 41.695,10 | 00000014077/2021 | 11/06/2021 | DÉBITO AUTOMÁTICO |
| Descrição do Pagamento | | | | | |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | |
| Valor Pago | | | | | |
| | | | | | 39.610,34 |
| Código | Descrição | | | Valor | |

¹ Empenhos nº's 1981 e 1982 Prefeitura de Tapurah - Serviços de Carpintaria. Empresa Prestadora de Serviço C. R. Pereira Eirelli CNPJ 23.112.910/0001-61 - Reforma Ponte de Madeira Rio Borges - Termo de Cooperação Técnica 02/2021 entre Prefeitura de Tapurah e Itanhangá.. Disponível em: <https://www.gp.srv.br/transparencia_tapurah/servlet/despesas_por_credor_v2?>. Acessado em 15/06/2021.

Para entender nossa tese de argumentação, resolvemos fazer um resumo da soma dos serviços de carpintaria realizados pela empresa C.R Pereira Eireli cobrado pelas duas prefeituras Tapurah e Itanhangá, que ao fazer a análise podemos afirmar que alguns serviços foram pagos em duplicidades ou as ambas as prefeituras realizaram o pagamento sem que os serviços de carpintaria fossem efetivamente realizados.

Da soma dos serviços de carpintaria descrita nas notas fiscais:

Da soma dos serviços de carpintaria descritos nas notas fiscais de serviços números 250, 251 e 252 empenhadas, liquidadas e pagas pelas prefeituras de Tapurah e Itanhangá:

| Itens: | Tipo de Serviço: | Quant. | Total |
|---------------|---|-------------------------|---------------|
| 1 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | 3 unid. | R\$ 2.579,08 |
| 2 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 397,5 metros lineares | R\$ 33.760,80 |
| 3 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO /COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 172,5 metros lineares | R\$ 14.100,00 |
| 4 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO /SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 217,5 metros lineares | R\$ 16.669,50 |
| 5 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 363,8 5 metros lineares | R\$ 28.121,40 |
| 6 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR, X PEIA | 615,5 metros lineares | R\$ 54.560,44 |
| 7 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 136 metros lineares | R\$ 12.848,64 |
| 8 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 491 Metros lineares | R\$ 36.457,90 |
| 9 | SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 250 metros lineares | R\$ 18.090,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| Total geral de gastos entre as duas prefeituras com serviços de Carpintaria. | R\$ 217.187,76 |
|---|-----------------------|

Da analise dos serviços de carpintaria pagos pelas prefeituras de Tapurah e Itanhangá, e os serviços realmente realizados na ponte do Rio Borges.

Foi possível constatar que existem varias inconsistências tais como:

- **01- SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 3 caixa de aterros, no valor total de R\$ 2.579,08 (sendo 02 caixas de aterros cobradas e pagas pela prefeitura de Itanhangá no valor de R\$ 1.725,08 e 01 caixa de aterro cobrada e paga pela prefeitura de Tapurah no valor de R\$ 854,00) porém durante a vistoria na ponte, constatamos que não foi feita nenhuma caixa de aterro, ou seja as caixas de aterros que existem na ponte no total são 2 e agora a empresa vem cobrar a substituição de 3 caixas de aterros, ainda com agravante de não ter sido realizado nenhum serviço de substituição de caixa de aterro nesta obra. Tais afirmativas são possíveis com base em constatações feitas através de fotografias retiradas no local, aonde demonstram as madeira velha e mato em volta da caixa de aterros, além da análise no aterro, que não foi encontrado elementos de terra colocada ou madeiras repostas, sendo que a madeira e pregos encontrados são velhos, oriundos de reformas anteriores. É bom relatar ainda, que o morador que acompanhou essa obra e veio a fazer a denúncia, explica que os aterros realizados em cima da ponte e na estrada próximo a ponte e cabeceira da ponte, foi feito por maquinários das prefeituras conduzidas por servidores das prefeituras de Tapurah e Itanhangá, sendo assim, esse primeiro item aqui descrito na nota fiscal foi cobrado e pago de forma indevida, causando dano ao erário publico no valor de R\$ 2.579,08. Abaixo algumas fotos para análise:





Nesta foto tirada por um morador, do lado da ponte de Itanhangá, dá para perceber claramente que não foram realizados os serviços de caixa de aterro, o que se pode notar é que foi retirado o aterro, para colocação das pranchas, outro fato que permite afirmar tal tese é que podemos notar os matos na lateral da estrada, bem como vegetação rasteiras tipo capim na estrada da ponte, bem como acumulo de folhagem secas.

➤ **02 - SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES DE MADEIRA EM PONTES** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 397,5 metros lineares de substituição de prancha de madeiras, no valor de R\$ 33.760,80 (sendo 270 metros lineares no valor geral de R\$ 23.433,30 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 127,5 de metros lineares no valor geral de R\$ 10.327,50 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). É importante descrever que sobre esse item substituição de prancha de madeira, na folha 4 deste relatório foi feita uma previsão de material utilizado em toda a ponte do Rio Borges, sendo estimado um total de 1.260 metros lineares para toda ponte, sendo assim, cabe aqui destacar que a pesar de não ter sido trocadas ou substituídas a maioria das pranchas sobre a ponte, sendo apenas uma quantidade de aproximadamente 20 pranchas totalizando aproximadamente 120 metros linear é importante ressaltar que foi retirado todas as pranchas e reutilizadas a maioria das pranchas, sendo assim, não tem com contestar tal item com relação a prestação de serviços. Vejamos as fotos:



Nesta foto tirada por um morador



Fotos retiradas do Facebook denominado [Prefeitura Municipal de Itanhangá](#) datado no dia 10 de maio de 2021.

➤ **03 - SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 172,5 metros lineares de substituição de guarda rodas no valor de R\$ 14.100,00 (sendo 120 metros lineares no valor geral de R\$ 10.110,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 52,5 de metros lineares no valor geral de R\$ 3.990,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Neste item, é importante descrever que há inconsistência, pois foi retirado o guarda rodas da ponte, porém foi colocado vigas em substituição ao guarda rodas, isso porque as vigas possuem uma espessura de 40x40 centímetros, neste caso, utilizou-se desta opção para aterrinar a ponte uma espessura de aproximadamente 40 centímetros de aterro. Que esse serviço de aterro foi feito pelos servidores da prefeitura de Tapurah que respectivamente utilizaram os maquinários públicos. Outro fato a ser observado é a respeito do quantitativo dos serviços de substituição de guarda rodas descrito nas notas das duas prefeituras, pois conforme a previsão de material utilizado em toda a ponte do Rio Borges descrito na página 4 deste relatório, o estimado é um total de 84 metros lineares para toda ponte. Sendo 2 fileiras de cada lado da ponte, sendo assim, é nítido que além da inconsistência de material utilizado no caso viga ao invés do guarda rodas, nota se que foi cobrado e pago uma diferença de 88,5 metros linear de serviços de guarda rodas e um valor em moeda de R\$ 7.023,00 pago em duplicitade e a mais pelas duas prefeituras. Abaixo foto de comprovação:



Fotos retiradas do Facebook denominado [Prefeitura Municipal de Itanhangá](#) datado no dia 18 de maio de 2021.



A função de guarda rodas ficou ausente com o aterro da ponte!

13/05/2021 9:01 AM

-12°19'6,342"S -56°54'0,924"W

reforma ponte Borges, rebaixamento Serra divisa Itanhangá/tapurah

- **04 - SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 217,5 metros lineares de substituição de sobre viga de madeira no valor de R\$ 16.669,50 (sendo 150 metros lineares no valor geral de R\$ 11.809,50 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 67,5 metros lineares no valor geral de R\$ 4.860,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Neste item vamos utilizar as próprias fotos postadas nas redes sociais da prefeitura de Itanhangá, mas as retiradas por este vereador e as recebidas pelo morador para que possamos comprovar algumas irregularidades, tais como:



Na foto acima postada na rede social da prefeitura de Itanhangá, aonde aparece de costa o prefeito Edu, pode-se notar que neste momento em que foi registrada a foto, a empresa C.R Pereira Eireli já havia retido todas as pranchas da ponte, para a devida realização de manutenção e substituição dos serviços de sobre vigas, vigas, pilares, travesseiros e bate estacas, pois bem, através desta e outras fotos, bem como a diligencia de fiscalização feita na ponte, aonde foi possível contatar que em vez de substituir todas as sobre vigas, vigas e travesseiros e pilares, os funcionários da empresa C.R Pereira Eireli, somente acrescentaram mais 2 (duas) fileiras de sobre vigas e vigas e realizaram a substituição de 3 travesseiros, essas afirmativas são facilmente perceptível ao analisar os parafusos utilizados para troca de sobre vigas, vigas e travesseiros da ponte, que pode ser notado se olhar debaixo da ponte, esses vestígios foram fundamentais para poder fazer essa conclusão, ou seja, percebesse que aonde não foi substituído as sobre vigas, vigas ou travesseiros os parafusos encontram se enferrujados, não da para dizer que a empresa reutilizou os parafusos com as porcas, pois não sinais de que esses parafusos foram removidos ou tão pouco as porcas. Vejamos a fotos abaixo.



2 fileiras de sobre vigas sendo acrescentadas na ponte, lembrando que cada fileira de sobre viga tem entorno de 5 peças medindo 4 metros cada, totalizando 10 peças e 20 m/l em cada fileira, as 2 fileiras da um total de 40 metros lineares.



Além das fotos, também foi gravado alguns vídeos que possa comprovar tal tese.



Mesmo se considerássemos que a empresa C.R Pereira Eireli, tivesse realizado todos os serviços de substituição das sobre vigas da ponte, isso não poderia passar de um numero aproximado a 160 metros, pois conforme a previsão de materiais na pagina 4 deste relatório, sabemos que o total de sobre vigas da ponte é 40 peças com comprimento de 4 metros cada, chegando ao total de 140 metros de sobre vigas lineares em toda estrutura da ponte, que a metragem apresentada na nota fiscal de serviço da prefeitura de Itanhangá chegou próximo de disso, ou seja, 150 metros lineares, neste caso foi inseridos na nota como se tivesse realizado serviço de carpintaria e substituição de todas sobre vigas da ponte. Fato que não é verdade, pois como já afirmamos somente a metragem de serviços em aproximadamente 40 metros lineares de sobre vigas foram realizadas. Para complicar ainda mais a irregularidade, a prefeitura de Tapurah realizou o pagamento de mais 67,5 metros lineares de sobre vigas, que neste item de sobre vigas as duas prefeituras pagaram em duplicidade, além de realizar pagamento de serviços não realizados, sendo 177 metros lineares de diferença em um valor aproximado de R\$ 13.520,30 de dano ao erário publico das duas prefeituras.

- **05- SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 363,8 metros lineares de substituição de viga de madeira no valor de R\$ 28.121,40 (sendo 270 metros lineares no valor geral de R\$ 21.367,80 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 93,8 metros lineares no valor geral de R\$ 6.753,60 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Neste item também vamos utilizar as próprias fotos postadas nas redes sociais da prefeitura de Itanhangá, mas as retiradas por este vereador e as recebidas pelo morador para que possamos comprovar algumas irregularidades, tais como:





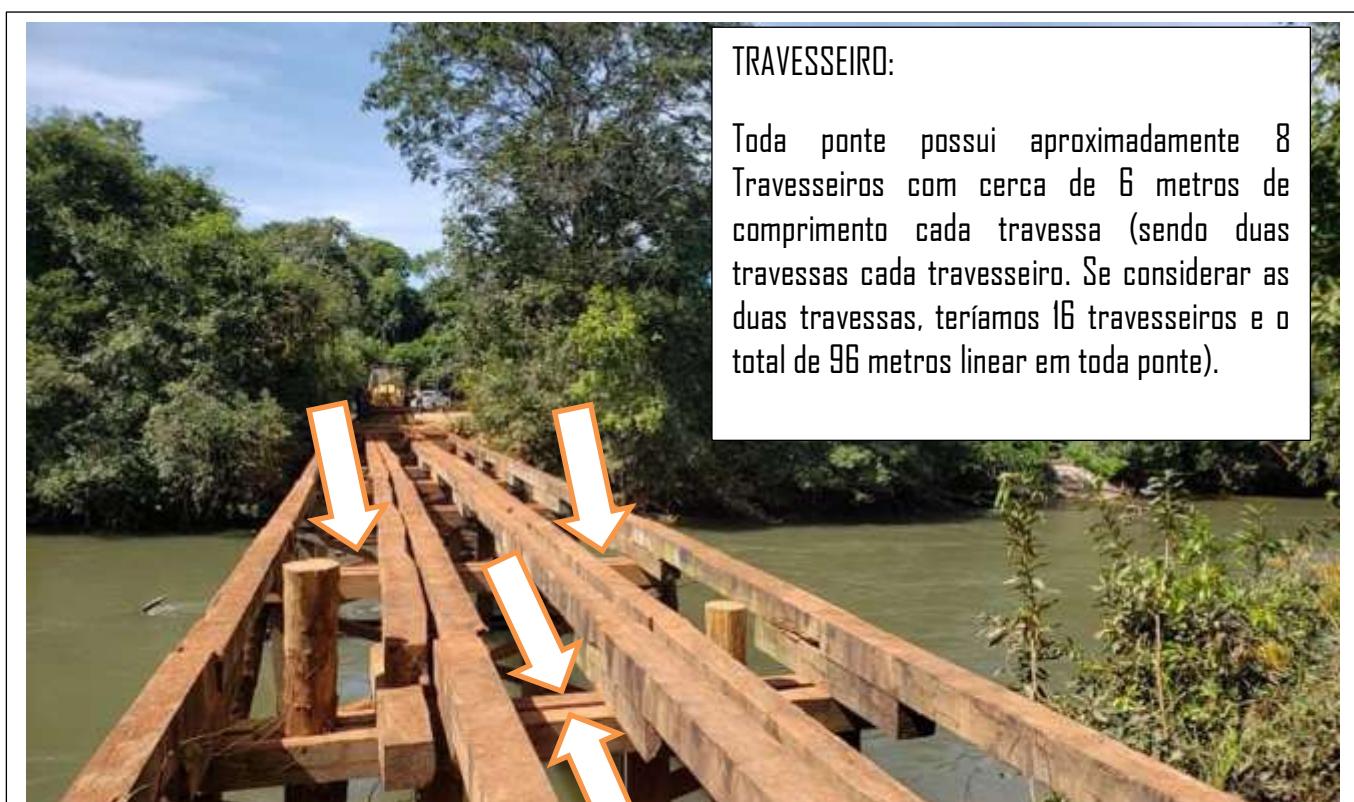
Utilizando a mesma foto como exemplo e os mesmos argumentos demonstrados acima, também constatamos que em vez de substituir todas as vigas da ponte, os funcionários da empresa C.R Pereira Eireli, somente acrescentaram mais 2 (duas) fileiras, conforme já explicado neste relatório a tese de observar entre outros elementos, madeira com cupim, parafusos enferrujados, bem como registro de fotografias e testemunha de um morador, podemos concluir que este item constante na notas fiscais foram pagas em duplicidade pelas duas prefeituras, além de efetivar o pagamento de serviços não realizados, sendo 279,8 metros lineares de vigas de diferença **somando um valor aproximado de R\$ 21.473,64 de dano ao erário público das duas prefeituras**, pois foi observado a efetivação de serviços de carpintaria somente de 2 fileiras de vigas, sendo que cada fileira tem 7 vigas de 6 metros cada peça, como são 2 fileiras totaliza em metros lineares 84.

Outro elemento importante é se considerássemos que a empresa C.R Pereira Eireli, tivesse realizado todos os serviços de substituição das vigas da ponte, isso não poderia passar de um número aproximado a 336 metros lineares, pois conforme a previsão de materiais na página 4 deste relatório, sabemos que o total de vigas da ponte é 56 peças com comprimento de 6 metros cada, chegando ao total de 336 metros lineares de vigas em toda estrutura da ponte, que a metragem apresentada na nota fiscal de serviço da prefeitura de Itanhangá chegou próximo disso, ou seja, 270 metros lineares, representando 75% da substituição de toda madeira da ponte. Toda via já está denunciada através deste relatório que só foi substituído apenas 84 metros lineares de vigas na ponte.

- **06- SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR, X PEIA** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 615,5 metros lineares de prestação de serviço de trocar, prancha, rodado, bate pneu, vigas, canga, pilar, x peia, no valor de R\$ 54.560,44 (sendo 478 metros lineares no valor geral de R\$ 43.010,44 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 137,5 metros lineares no valor geral de R\$ 11.550,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Já este item apresenta uma descrição muito genérica e confunde com os demais itens já mencionados, sendo que este vereador não teve como analisar de forma precisa os serviços, porém causa estranheza o valor do quantitativo de prestação de serviços

cobrados pelas duas prefeituras, ainda se considerar que esse valor estiver atribuído as metragem já mencionadas a cima, se estiverem relacionados, com certeza tem irregularidade, mas prefiro aqui deixar esse item para os técnicos do Tribunal de Contas poderem analisar.

- **07- SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 136 metros lineares de reparo da estrutura (travesseiro no valor de R\$ 12.848,64 (sendo 96 metros lineares no valor geral de R\$ 9.488,64 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 40 metros lineares no valor geral de R\$ 3.360,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Neste item também vamos utilizar as próprias fotos postadas nas redes sociais da prefeitura de Itanhangá, mas as retiradas por este vereador e as recebidas pelo morador para que possamos comprovar algumas irregularidades, tais como:



TRAVESSEIRO:

Toda ponte possui aproximadamente 8 Travesseiros com cerca de 6 metros de comprimento cada travessa (sendo duas travessas cada travesseiro. Se considerar as duas travessas, teríamos 16 travesseiros e o total de 96 metros linear em toda ponte).

Utilizando a mesma foto como exemplo e os mesmos argumentos demonstrados acima, também constatamos que em vez de reparar todos os travesseiros da ponte, os funcionários da empresa C.R Pereira Eireli, somente repararam 3 (travesseiros), conforme já explicado neste relatório a tese de observar entre outros elementos, madeira com cupim, parafusos enferrujados, bem como registro de fotografias e testemunha de um morador, podemos concluir que este item constante na notas fiscais foram pagas em duplicidade pelas duas prefeituras, além de efetivar o pagamento de serviços não realizados, pois mesmo que considerássemos que a empresa C.R Pereira Eireli, tivesse realizado todos os serviços de reparos em todos os travesseiros da ponte, isso não poderia passar de um número aproximado a 96 metros lineares, pois conforme a previsão de materiais na página 4 deste relatório, sabemos que o total de travesseiros da ponte é 16 peças com comprimento de 6 metros cada, chegando ao total de 96 metros lineares de travesseiros em toda estrutura da ponte. Verifica

aqui que o dano ao erário público causado as duas prefeituras é de 120 m/l no valor aproximado de R\$ 11.276,20.

- **08- SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA** Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 491 metros lineares de reparo da estrutura de travesseiros no valor de R\$ 36.457,90 (sendo 370 metros lineares no valor geral de R\$ 28.108,90 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá e 121 metros lineares no valor geral de R\$ 8.349,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Tapurah). Neste item também vamos utilizar as próprias fotos postadas nas redes sociais da prefeitura de Itanhangá, mas as retiradas por este vereador e as recebidas pelo morador para que possamos comprovar algumas irregularidades, tais como:





Utilizando a mesma foto como exemplo e os mesmos argumentos demonstrados acima, também constatamos os funcionários da empresa C.R Pereira Eireli, somente utilizaram os serviços de bate estaca para fixar 2 toras para reforçar os pilares de sustentação próximo da cabeceira da ponte do lado de Itanhangá, e foram fixados mais 8 toras de escora na ponte, se considerarmos os serviços realizados até então, teríamos o quantitativo de bate estaca de aproximadamente 80 metros, pois cada tora tem aproximadamente 8 metros e foram utilizados 10 toras. Assim, podemos concluir que este item constante nas notas fiscais foi pago em duplicidade pelas duas prefeituras, além de efetivar o pagamento de serviços não realizados, pois mesmo que considerássemos que a empresa C.R Pereira Eireli, tivesse realizado todos os serviços de bate estaca nos pilares da ponte, isso não poderia passar de um numero aproximado a 256 metros lineares, pois conforme a previsão de materiais na pagina 4 deste relatório, sabem o que o total de pilares da ponte é 32 peças com comprimento de 8 metros cada, chegando ao total de 256 metros lineares de bate estacas em toda estrutura da ponte. Verifica aqui que o dano ao erário público causado as duas prefeituras é de 411 m/l no valor aproximado de R\$ 30.380,30.

➤ 09- SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA)

Consta nas notas fiscais de serviços realizados pela empresa C.R Pereira Eireli o total de 250 metros lineares de prestação de serviços troca de rodado no valor de R\$ 18.090,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá. Neste item também vamos utilizar as próprias fotos postadas nas redes sociais da prefeitura de Itanhangá, mas as retiradas por este vereador e as recebidas pelo morador para que possamos comprovar algumas irregularidades, tais como:

Rodado é a estrutura de madeira pregada acima das pranchas para guia das rodas dos veículos, ou seja, é por onde os motoristas seguem com seu veículo em uma ponte.



Foto registrada por um morador, momento antes dos caminhões da prefeitura de Tapurah aterra a ponte, verifica que não foi construído nenhum rodado na ponte.



Utilizando as fotos como exemplo e os mesmos argumentos demostrados acima, também constatamos os funcionários da empresa C.R Pereira Eireli, não realizaram nenhuma prestação de serviços de rodado na ponte. Ou seja, a ponte atualmente não possui rodado, ela foi aterrada com proximamente 40 centímetros de aterros. Poderíamos até considerar que foi tirado o rodado velho da ponte, porém esse serviço já foi mencionado e cobrado no item **06- SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR, X PEIA.** Assim, podemos concluir que este item constante na nota fiscal foi pago pela prefeitura de Itanhangá, sem a devida prestação dos serviços. Verifica aqui que o dano ao erário publico causado a prefeituras foi de **250 metros lineares de prestação de serviços trocar rodado no valor de R\$ 18.090,00 cobrados e pagos pela prefeitura de Itanhangá.MT.**

Analise de quantitativo de serviços de carpintaria pago na ponte entre Tapurah e Itanhangá, conforme notas fiscais das duas prefeituras:

| Item | Itanhangá | | | Tapurah | | | | |
|--|---|------------------|------------|-----------------------|---|--------------------|------------|---------------|
| | Tipo de Serviço: | Quant. | valor m/l | Total | Tipo de Serviço: | Quant. | valor m/l | Total |
| 1 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | 2 unid. | R\$ 862,54 | R\$ 1.725,08 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | 1 unid. | R\$ 854,00 | 854,00 |
| 2 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 270 metro linear | R\$ 86,79 | R\$ 23.433,30 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 127,5 metro linear | R\$ 81,00 | R\$ 10.327,50 |
| 3 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 120 metro linear | R\$ 84,25 | R\$ 10.110,00 | SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 52,5 metro linear | R\$ 76,00 | R\$ 3.990,00 |
| 4 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 150 metro linear | R\$ 78,73 | R\$ 11.809,50 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 67,5 metro linear | R\$ 72,00 | R\$ 4.860,00 |
| 5 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 270 metro linear | R\$ 79,14 | R\$ 21.367,80 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 93,8 metro linear | R\$ 72,00 | R\$ 6.753,60 |
| 6 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR X PEIA | 478 metro linear | R\$ 89,98 | R\$ 43.010,44 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR X PEIA | 137,5 metro linear | R\$ 84,00 | R\$ 11.550,00 |
| 7 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 96 metro linear | R\$ 98,84 | R\$ 9.488,64 | SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 40 metro linear | R\$ 84,00 | R\$ 3.360,00 |
| 8 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 370 metro linear | R\$ 75,97 | R\$ 28.108,90 | SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 121 metro linear | R\$ 69,00 | R\$ 8.349,00 |
| | SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 250 metro linear | R\$ 72,36 | R\$ 18.090,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 0 metro linear | | R\$ 0,00 |
| Total geral de gastos da prefeitura de Itanhangá com serviços de Carpintaria | | | | R\$ 167.143,66 | Total geral de gastos da prefeitura de Tapurah com serviços de Carpintaria | | | |
| | | | | | | | | |

| Valor superfaturado, pago entre as duas prefeituras | | | | Valor que deveria ser pago entre as duas prefeituras | | | | |
|---|--------------------|---------|-----------|--|---|------------------|------------|-----------------------|
| Itanhangá/Tapurah | | | | Serviços provavelmente realizados na ponte! | | | | |
| | Tipo de Serviço: | Quant. | valor m/l | Total | Tipo de Serviço: | Quant. | valor m/l | Total |
| 1 SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | | 3 unid. | | R\$ 2.579,08 | 1 SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA | 0 unid. | R\$ 862,54 | R\$ 0,00 |
| 2 SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 397,5 metro linear | | | R\$ 33.760,80 | 2 SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 84 metro linear | R\$ 86,79 | R\$ 7.290,36 |
| 3 SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 172,5 metro linear | | | R\$ 14.100,00 | 3 SERVIÇO CARPINTARIA - DO TIPO SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO COLOCAÇÃO DE GUARDA RODAS EM PONTES DE MADEIRA | 84 metro linear | R\$ 84,25 | R\$ 7.077,00 |
| 4 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 217,5 metro linear | | | R\$ 16.669,50 | 4 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOBRE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS | 42 metro linear | R\$ 78,73 | R\$ 3.306,66 |
| 5 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 363,8 metro linear | | | R\$ 28.121,40 | 5 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES | 84 metro linear | R\$ 79,14 | R\$ 6.647,76 |
| 6 SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR X PEIA | 615,5 metro linear | | | R\$ 54.560,44 | 6 SERVIÇO DE CARPINTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR, PRANCHA, RODADO, BATE PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR X PEIA | 478 metro linear | R\$ 89,98 | R\$ 43.010,44 |
| 7 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 136 metro linear | | | R\$ 12.848,64 | 7 SERVIÇO DE CARPINTARIA - DO TIPO REPARO DA ESTRUTURA (TRAVESSEIRO) EM PONTES DE MADEIRA | 16 metro linear | R\$ 98,84 | R\$ 1.581,44 |
| 8 SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 491 metro linear | | | R\$ 36.457,90 | 8 SERVIÇO DE CARPINTARIA DO TIPO PRESTAÇÃO DE BATE ESTACA | 80 metro linear | R\$ 75,97 | R\$ 6.077,60 |
| 9 SERVIÇO DE CARPINTARIA TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 250 metro linear | | | R\$ 18.090,00 | SERVIÇO DE CARPINTARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCAR RODADO (LIMPEZA) | 0 metro linear | R\$ 72,36 | R\$ 0,00 |
| | 18 metro linear | | | | | | | |
| Total geral de gastos entre as duas prefeituras com serviços de Carpintaria. | | | | R\$ 217.187,76 | Total geral de gastos das prefeituras de Itanhangá e Tapurah com serviços de Carpintaria que provavelmente foram realizados | | | R\$ 74.991,26 |
| Diferença paga a mais dos serviços de carpintaria pagas entre as duas prefeituras | | | | | | | | R\$ 142.196,50 |
| | | | | | | | | Calculo aproximado. |

Com base nas planilhas acima, podemos demonstrar um dano ao erário no valor de aproximadamente 142 mil reais pagos a mais pelas duas prefeituras, lembrando que esse valor é uma estimativa, sendo necessária a visita em loco dos engenheiros e fiscais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para comprovação e relatório técnico e definitivo sobre essa denúncia.

Para concluir o relatório é importante ainda observar que ao analisar o termo de cooperação entre as duas prefeituras, não prevê a autorização para utilização de maquinários das prefeituras, no entanto, houve utilização de maquinários da prefeitura de Tapurah para realizar transporte de toras de madeiras que não foram utilizadas, ou seja a maioria das toras cedidas pela prefeitura de Itanhangá foram devolvidas.

Outro ponto que merece destaque é que o morador contou até mesmo a madeira que a prefeitura de Tapurah cedeu para manutenção da ponte, ou seja, foram 36 vigas de aproximadamente 6,5 metros cada. Já a prefeitura de Itanhangá Chegou a trazer, utilizando maquinários da prefeitura de Tapurah duas cargas de toras de madeiras brancas, mas destas madeiras pouco foi usado, sendo somente 2 toras usada para estacas de sustentação e mais 8 toras usadas como estacas de escora colocadas 4 de cada lado da ponte, essas toras foram fincadas e presas com parafusos nas laterais dos travesseiros da ponte. Que sobrou muitas toras de madeiras que foram levadas de volta para sede do município da prefeitura de Itanhangá, sendo que após a conclusão dos trabalhos, o caminhão prancha e mais um caminhão de Tapurah carregou uma carga completa de toras de madeiras e levou para Itanhangá.

O termo de cooperação 01/2021 entre as duas prefeituras, não prevê a autorização para utilização de maquinários das prefeituras, no entanto houve a autorização de disponibilização de uma Escavadeira Hidráulica e não constaram demais maquinários que foram utilizados como sendo 01 Pá Carregadeira, 01 Caminhão caçamba 61 Volkswagen de cor branca, 01 Caminhão caçamba 36 ou 37 cargo de cor branca, 01 Caminhão com prancha, 01 Moto Niveladora, 01 PC estes pertencentes a prefeitura de Tapurah, já a prefeitura de Itanhangá foi usado 01 retro escavadeira, ao final dos serviços foram usados maquinários da prefeitura de Tapurah para realizar transporte de toras de madeiras que não foram utilizadas, a maioria das toras cedidas pela prefeitura de Itanhangá foram devolvidas.

Deve-se mencionar ainda que na análise em loco da obra executado ficou constatado presença de trincas em determinadas vigas da ponte além do fato de cupins que colocam em risco a segurança da ponte em um curto e médio prazo.

Ademais ainda a relatos de que o Secretário de Obras do Município de Tapurah Sr. Algacir Augusto Cavazzini com o consentimento do prefeito e utilizando o apoio do Diretor de Serviços Urbanos o senhor Marcão está realizando pagamentos em envelopes para alguns servidores comissionados do cargo Assessor Técnico I. Fomos informados que esse pagamento é de forma informal, sem registros de folha, toda via, essa prática fere o princípio da administração pública e pode ser a porta de entrada para início ou continuação de crimes contra o patrimônio público.

Nada mais a relatar;

Tapurah 18 de Junho de 2021.

**Cleomar Eterno de Campos
Vereador**